



AO EXPEDIENTE

REQUERIMENTO Nº 3428 /2019

Em 07/08/19

VISTO

Requer a realização de audiência pública para discutir a situação atual dos trabalhadores em transporte alternativo no Estado da Paraíba.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa, venho perante Vossa Excelência, requerer a realização de audiência pública para discutir a situação atual dos trabalhadores em transporte alternativo no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Pretende-se, com o presente requerimento, intensificar a discussão acerca do problema enfrentado pelos trabalhadores, que hoje ganham a vida com o “transporte alternativo”. Como se sabe, recentemente foi sancionada, em âmbito federal, a Lei 13.855/19, Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre transporte escolar e transporte remunerado não licenciado.

Pelo texto da norma, aumenta-se a punição para os transportes alternativos, classificando o transporte alternativo como infração gravíssima. Esse fato tem gerado angústia e revolta naqueles que tiram seu sustento através da atividade de transporte de passageiros.

Por conta da lei, os trabalhadores em transportes alternativos buscam o diálogo no sentido de regularização da atividade. Eles ainda alegam que os transportes alternativos são responsáveis pela geração de centenas de empregos em todo estado.

Sabemos que qualquer transporte deve ser oferecido à população segundo alguns critérios, como por exemplo, a vistoria do veículo a comprovação da habilitação do condutor periodicamente. O que não se pode admitir é que seja tolhido, sumariamente, o direito das pessoas de exercer um trabalho digno, como assegura a Constituição Federal.

Devemos, portanto, pensar e debater as necessárias condições para que, legalmente, essas pessoas permaneçam atuando, e garantindo a própria sobrevivência e de sua família. O tema, no entanto, não é dos mais unânimes.

Vemos, pois, que se faz necessário que o debate seja ampliado, convocando a sociedade civil organizada para contribuir com a discussão, aprimorando ainda mais, as ideias hoje postas.

Neste sentido, invocando o espírito democrático inerente a esta Casa, aguarda-se o deferimento deste requerimento de audiência pública, para que a sociedade e os diretamente interessados contribuam e engrandecem o debate, colaborando com esta importante discussão.

Plenário José Mariz, em 01 de agosto de 2019


JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -